



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Cria o programa de Recuperação Fiscal de Capanema-REFISCAP, mediante parcelamento de débitos junto à Fazenda Municipal, com dispensa de juros e multas moratórias na forma que especifica e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Secretaria da Câmara através do ofício nº 30/2021, no dia 09 de fevereiro, o qual recebeu o protocolo de nº 30/2021.

A proposição objetiva instituir o Programa de Recuperação Fiscal aos munícipes.

É legislação de competência exclusiva do Executivo Municipal.

Após leitura em Sessão Ordinária, nos foi encaminhado em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno.

PARECER DA COMISSÃO

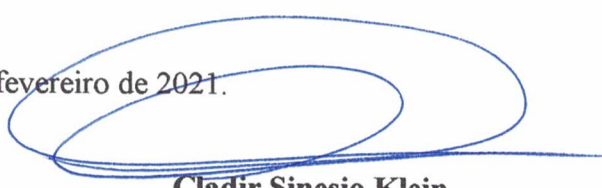
O programa REFISCAP estará autorizando o Executivo Municipal a promover o desconto de multas e juros de débitos fiscais municipais, objetivando a recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, cujos contribuintes encontram dificuldades de quitar seus débitos com a Fazenda Municipal, oportunizando-os a sanar suas obrigações tributárias.

Após análise desta Comissão, conclui-se pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Emitimos nosso Parecer Favorável.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.


Sérgio Ullrich
Relator


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 69/2021
Data: 19/02/2021 - Horário: 15:45
Administrativo